

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 12/2025 - CONCESSÃO DE DIARIAS

PORTARIA Nº 12/2025

Concede pagamento de diárias a Vereadores da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, que participarão da XXIV Marcha Gestores e Legislativos Municipais em Brasília.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Vereadores: JOSÉ EDUARDO BEZERRA, CPF nº XXX.985.474-XX; JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA, CPF nº XXX.661.614-XX; LUÃ THALES PINHO DANTAS, CPF nº XXX.349.024-XX; e PEDRO DOS SANTOS FILHO, CPF nº XXX.134.774-XX, na forma da Lei Municipal nº 215/2021, o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), a cada Vereador, correspondente a quatro diárias, para custear despesas com alimentação, pernoite e deslocamento urbano durante permanência em Brasília/DF, a fim de participar da XXIV MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que ocorrerá no período de 22 a 25 de abril de 2025, em Brasília/DF.

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 15 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por: JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 50807810

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/04/2025. EDIÇÃO 2135. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>